



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050/2021,
de 12 de março de 2021.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, artigo 96 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.F 22 de Outubro**, conforme tabela abaixo, de **15/03/2021 a 23/12/2021**:

Nome	Mat.	Cargo	Qt. Hrs	Turno
Elenice Nunes dos Santos	1827	Pré-escolar	20	Tarde
Daniel Cardoso Muller	2415	Prof. Geografia	8	Tarde
Zélia Generosa Padão	540	Prof. Séries Iniciais	20	Noite

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar e Séries Iniciais, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos **Artigos 31, 34 e 38** da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 12 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.